

Publicado no Mural de Editais no Atrio da  
Câmara Municipal no Dia 09/12/13  
Conforme Art. 87 Da Lei Orgânica

Adriana Bolgenhagen  
Dir. Geral de Adm. Legislativa



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

Publicado no Mural de Editais no Atrio da  
Prefeitura Municipal no dia 09/12/13  
Conf. Art. 87 da Lei Orgânica

Lucia dos Santos Inácio  
Administradora

**LEI Nº 640/2013, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**Declara de Utilidade Pública a Associação Social Beneficente Portas Abertas e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA:** Faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal A ASSOCIAÇÃO SOCIAL BENEFICENTE PORTAS ABERTAS, devidamente constituída em 09 de janeiro de 2010, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas – Ariquemes – RO, com estatuto alterado e adaptado ao novo Código Civil – Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e Lei nº 11.127, de 29 de junho de 2005, com inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 13.155.463/0001-74, como Associação Civil sem fins econômicos, atualmente com sede na Rua Prudente de Moraes, 2121, setor 01, Campo Novo de Rondônia.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**OSCIMAR APARECIDO FERREIRA**

*Prefeito*

Autor do Projeto: Executivo Municipal

Av. Tancredo Neves, 2454 – Setor 02  
CEP 76.887.970 - Campo Novo de Rondônia - RO  
Fone: 69 3239-2240  
www.camponovo.ro.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**Campo Novo de Rondônia**  
*Ordem e Progresso*